

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

Institui Grupo de Trabalho para elaborar
Nota Técnica sobre o Projeto de Lei de
Reforma do Código de Processo Penal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso
de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a responsabilidade constitucional do Conselho
Nacional de Justiça como órgão de coordenação, planejamento e supervisão do
Poder Judiciário,

CONSIDERANDO o compromisso do Conselho Nacional de Justiça
em zelar pelo princípio da legalidade e pela maior eficiência do Poder Judiciário na
prestação jurisdicional,

CONSIDERANDO a existência do Projeto de Lei de Reforma do
Código de Processo Penal (PLS nº 156/2009),

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Judiciário brasileiro
discutir em profundidade todos os projetos de lei que venham a afetar, direta ou
indiretamente, o exercício da função jurisdicional,

RESOLVE: 

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudar, analisar e emitir Nota Técnica sobre o Projeto de Reforma do Código de Processo Penal (PLS nº 156/2009).

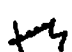
Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros:

- I) Ministro Gilson Langaro Dipp, Corregedor Nacional de Justiça;
- II) Walter Nunes da Silva Júnior, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;
- III) José Adonis Callou de Araújo, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;
- IV) Aury Lopes Júnior;
- V) Marta Cristina Cury Saad Gimenes;
- VI) Maurício Zanoide de Moraes;
- VII) José Antônio Paganella Boschi;
- VIII) Fernando Galvão.

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos será exercida pelo Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Gilson Langaro Dipp.

Art. 3º O Grupo de trabalho terá o prazo de noventa dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a contar de sua primeira convocação, para apresentar Nota Técnica ao Ministro Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º O Grupo de Trabalho contará, ainda, com os seguintes colaboradores:

- I) Márcio André Keppler Fraga, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- II) Luciano André Losekann, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- III) Salise Monteiro Sanchotene, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; 



IV) Luiz Guilherme Mendes de Paiva, Assessor da Presidência do Supremo Tribunal Federal;

V) Carolina Yumi de Souza, Chefe de Gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Art. 5º A sistemática de trabalho e a periodicidade das reuniões do Grupo serão definidas no primeiro encontro a ser agendado pelo Presidente dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cezar Peluso', is positioned above the printed name.

Ministro Cezar Peluso
Presidente